



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o encerramento do contrato da funcionária Oscarina Correa Furtado, conforme Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 86, Inciso XXXI, Regimento deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA -, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o §16 do art. 201 e o §14 do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Decisão do Conselho Diretor nº 60/2022, de 19/04/2022, cujo relator é o Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho, representante do Pará junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia -CONFEA, que firmou o entendimento da aplicação do Instituto da aposentadoria compulsória ao empregados do sistema CONFEA/CREA, na data em que completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, em modificação ao entendimento do anterior do Conselho Federal .

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento à determinação recebida do CONFEA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos operacionais para cumprimento das referidas Decisões.

RESOLVE:

ART. 1º ENCERRAR o contrato de trabalho da funcionária OSCARINA CORREA FURTADO mantendo o vínculo da mesma até o dia 10/05/2023.

ART. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 10/05/2023 09:35:57, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ